

## 07/09/2021 10:21 - Prazo para entrega da declaração do Imposto sobre a Propriedade Rural se encerra em 30 de setembro



A Prefeitura de Porto Velho alerta às pessoas físicas ou jurídicas proprietárias, titulares do domínio útil ou possuidora a qualquer título de imóvel rural (exceto imóveis isentos ou imunes), que o prazo para a entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) segue até o dia 30 de setembro de 2021. A DITR deve ser feita pelo Programa Gerador da Declaração do ITR, acessível no site da Receita Federal.

### CONVÊNIO

Desde o ano passado, há um convênio com a Receita Federal em que a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz) assumiu a fiscalização do imposto. Com isso, toda a receita arrecadada fica nos cofres do município. “Para isso, há algumas medidas que devem ser cumpridas como, por

exemplo, a divulgação da pauta de valor da Terra Nua (VTN), ou seja, o preço de mercado do imóvel de acordo com as aptidões agrícolas da terra à lavoura, a localização e a dimensão”, informou a subsecretária da Receita Municipal da Semfaz, Maria Sandra Bandeira.

Maria Sandra informou ainda que, o VTN estava congelado desde 2018 em R\$ 400,19 por hectares e, para a conformação com os reais valores de mercado, foi licitado e contratada uma empresa especializada no ramo. “Um laudo foi apresentado à Receita Federal e os valores do VTN foram revisados e atualizados, sendo o menor valor de R\$ 3.013,41/por hectare, para áreas de Preservação da Fauna e Flora e o máximo de R\$ 8.143,55/por hectare, para Lavoura Aptidão Boa”, explica a subsecretária.

“Em Porto Velho, a grande maioria das áreas rurais estão enquadradas como áreas de Pastagem Plantada, ou seja, no valor de R\$ 5.471,61/por hectare. Com a adoção desses valores, que refletem de fato a nossa realidade, tem-se a expectativa de que a arrecadação anual, a partir de 2021, possa alcançar entre R\$ 4,5 mi a R\$ 6 mi na receita municipal”, destacou Ari Carvalho, integrante do Grupo de ITR da Semfaz, ao lembrar que os contribuintes devem se atentar para a nova tabela lançada e divulgada em agosto deste ano pela Receita Federal, cujos os Valores de Terra Nua (VTN), por hectare, referencial para as DITRs de 2021.

**Para os imóveis rurais situados no Município de Porto Velho, ficaram assim distribuídos:**

Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$. 8.143,66	R\$. 6.675,25	R\$. 4.485,01	R\$. 5.471,61	R\$. 3.676,30	R\$. 3.013,41

Os novos valores elencados na planilha VTN estão consoantes aos outros municípios do Estado após um trabalho técnico criterioso que foi desenvolvido, com observância da legislação pertinente. No último exercício a arrecadação do ITR foi de R\$ 316 mil. “Esses recursos não têm vinculação, podendo ser investido em qualquer área de investimento, a critério do gestor público municipal, inclusive para melhoria da malha viária rural”, complementou Maria Sandra.

### LEVANTAMENTO

Um levantamento por amostragem feito pela Prefeitura de Porto Velho constatou que o município tem cerca de 19.500 propriedades rurais, cujos proprietários ou possuidores a qualquer título deverão apresentar a DITR neste ano de 2021. Esses contribuintes devem buscar orientações junto ao sítio eletrônico da Receita Federal e nos escritórios de contabilidade.

### PAGAMENTO E MULTA

De acordo com Instrução Normativa 2.040 de 30 de julho de 2021, o valor do ITR pode ser pago em até quatro quotas mensais, desde que cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00, devendo ser pago em quota única, se o valor for inferior a R\$ 100,00.

Caso a Declaração não seja entregue até o próximo dia 30 de setembro, será cobrada uma multa de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido. Outras regras estão detalhadas na mesma Instrução Normativa.

**Fonte:** PMPV

Notícias RO